

PORTARIA N° 056/2019

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Ademar Pedro Bolzan**, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, a contar de 04 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29-01-2019

Vanessa M. Ceretta
Auxiliar de Administração
Matr. 845/1